

## ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

## PORTARIA Nº 34, de 27/06/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA PÚBLICA ROBERTA LINI NEGHERBON LUZ

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 10/1995, e, Considerando o parecer jurídico nº 018/2022, datado de 27/06/2022;

## **RESOLVE**

Art.1°. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL de 3% (três por cento), sobre o vencimento base, a contar do mês de junho de 2022, à Servidora ROBERTA LINI NEGHERBON LUZ.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de junho de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV